



PORTARIA DE Nº 016, DE 30 MARÇO DE 2026.

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento para a capital Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, em especial um treinamento no ITEP/RN, no dia 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) agentes (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUDMILLA CRISTIANA DE MORAIS	094	1,0	300,00	300,00
LUIS FELIPE ALVES	248	1,0	300,00	300,00
OLIMPIA MAGNA DE OLIVEIRA COSTA	079	1,0	300,00	300,00
WANDO CASSIO DE GOIS LEITE	230	1,0	300,00	300,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente